

1930 - A REVOLUÇÃO PARA DENTRO DO ESTADO

José Octávio de A. Mello
da Universidade Federal da Paraíba

Com a Revolução de 30 assumindo conotações centrípetas, a partir das tendências que revelava na área econômico-financeira, cumpre considerar outras vertentes do movimento que será conduzido para dentro do Estado, como revolução do alto, identificada com intermediárias camadas médias urbanas e estamentos militares.

Questão nesse ponto básica consiste na irrupção do Rio Grande do Sul caminhando em direção ao poder nacional, através postura autoritarizante que implicará em consorciação com o tenentismo numa primeira etapa, e com o Exército ao longo da sedimentação denominada de revolucionária.

Em dois níveis, o econômico-social e o político-militar, deve-se considerar a ascensão gaúcha ao plano nacional durante os anos 1929/30.

Verdade que especialista em História Social como Décio Freitas invocam a debilidade da economia riograndense onde não se constituíra parque mais sólido de indústrias, mesmo de transformação, o que limitava o alcance de estrutura de produção em que "o pastoreio concorria com pouco mais de 7% do valor total, ao passo que a agricultura colonial, baseada no trabalho familiar, proporcionava cerca de 55%" (1).

Mesmo assim, é fóra de dúvidas que, do ponto de vista econômico, o Rio Grande ostentava base suficientemente elástica para heterodoxia de lideranças que cerrarão o Estado ante possível intervenção do Catete.

Apesar de não dispor da coesão e pujança da economia paulista, que se capitalizava com o café e a industrialização, o fato é que, por volta dos anos vinte, o rendimento da economia gaúcha já ultrapassara a de Minas Gerais, graças ao dinamismo da imigração, aceitação da charque historicamente consumida pela escravidão e população nacional de baixa renda, fortalecimento de novas culturas como o arroz, ampliação da rede de transportes ferroviária, aperfeiçoamento do sistema portuário e maciços investimentos estrangeiros, sobretudo norte-americanos, no setor da carne frigorificada — com esses últimos responsáveis pela tese de que a Revolução de 30 assinalaria, no Brasil, o predomínio do capitalismo norte-americano sobre o inglês (2).

O ponto mais importante desse sistema produtivo residiria na vinculação ao mercado interno, tornando-o menos vulnerável às repercussões da crise mundial de 1929. Assim raciocinou José Pedro Nicodemos, desenvolvendo as análises de Joseph Love, com as quais não deixa de concordar Décio Freitas (3).

Sem desconhecer tais circunstâncias, Sandra Jatahy Pesavento ressalta além disso ser o traço essencial da economia gaúcha sua articulação com o Estado, princípio sistematicamente defendido por Borges de Medeiros, em seus quadriênios. Nesse sentido, a problemática econômica gaúcha conjugava-se com a ideologia positivista-castilhistas do P.R.R., verdadeira antecipação da Revolução de 30, dotando o Estado de sentido despolitizador e desmobilizador de massas, onde esse aparece entretanto como protetor das mesmas e promotor do desenvolvimento econômico (4).

Numa época ainda presidida pelo tardio liberalismo da Constituição de 1891, onde as tímidas experiências intervencionistas assumiam a forma de controle de mercado, como se verificou com o convênio cafeeiro de Taubaté, em 1906, a amplitude dos mecanismos estatais na administração, economia e dominação política do Rio Grande do Sul, chegou a surpreender.

Considerando o positivismo da Segunda Revolução Industrial européia como suporte ideológico dessa construção, na medida em que tal doutrina revelou suficiente flexibilidade para adaptar-se a contexto agro-pecuário distinto daquele que lhe deu origem, Pesavento sustenta que "a vitória do PRR e a instalação da república gaúcha de inspiração positivista dotaram o estado de estrutura governamental adequada e progressista frente às inovações exigidas, ao mesmo tempo que atuou como uma escola de partidarismo rígido, consolidando uma forma autoritária de governo que encontrava raízes no próprio passado histórico local" (5).

O eixo de tais considerações reside na extensão das iniciativas do Estado positivista dos gaúchos que, dotado da noção de "socialização dos serviços públicos", em verdade mais próxima de Fourier e Bismarck que de Marx, o levava, já durante a República Velha, a monopolizar serviços públicos essenciais, implantar o porto do Rio Grande, controlar a imigração estrangeira, encampar as ferrovias, intervir no mercado da carne mercê da redução das exportações durante a Primeira Guerra Mundial, forçar a disseminação da pequena propriedade na cultura do trigo, e cooperativizar a produção de arroz, vinho e banha, acrescida de diversificação econômica de que o poder público assumiu a iniciativa na década de vinte.

Ascendendo à presidência do Rio Grande, em 1928, Getúlio Vargas manteve-se fiel a essas diretrizes, ao mesmo tempo em que, atendendo os interesses pecuaristas do Partido Libertador, dotou o Governo de base política mais ampla, onde o autoritarismo-corporativista das antigas inspirações castilhisto-borgistas se concretizará, a partir do relêvo concedido ao Estado, como agente de coordenação do sindicalismo associativo, formulado na base da sociedade:

“ — Ao Estado — dirá Vargas dirigindo-se à Assembléia do Estado em colocação tipicamente pré-trinta — cabe estimular o surgimento dessa mentalidade associativa, valorizá-la com a sua autoridade, corrigindo-lhe as insuficiências, exercendo sobre ela um certo controle, para lhe evitar os excessos. A mais eficiente dessas organizações é a que assume a forma de sindicatos organizados para a defesa de interesses comuns, tem uma dupla vantagem: para os associados, a união torna-os mais fortes, para os governos, o trato direto com os dirigentes da classe facilita, pelo entendimento com poucos, a satisfação do interesse de muitos. Não há que recluir o encarecimento da produção em prejuízo do consumidor, pois não é o esse o fim dos sindicatos. Eles não se instituem somente para a satisfação de interesses individuais; têm, pelo contrário, uma finalidade eminentemente social” (6).

Tutela Operária e Controle político-sindical.

Significativo faz-se verificar como a **proteção ao trabalho** não ficará fóra desse quadro de supremacia do Estado que, por essa via, alcançará o coração da sociedade urbano-industrial em decolagem. Tal a linha de análise da profa. Sílvia R. F. Petersen, demonstrando como, na sociedade gaúcha da República Velha, o comportamento governamental não se orientava pela repressão ao operariado vigente à mesma época em S. Paulo e Distrito Federal.

A influência do positivismo nos governos de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros orientou as relações Estado-economia-trabalho, à luz de praxis medularmente peternalista, daí porque, no Rio Grande, a diretriz, várias vezes posta à prova, consistiu em **amparar**, ao invés de reprimir o operariado.

Apreciando a questão, Arthur Ferreira Filho estranhou que o castilhismo haja sido, habitualmente, estudado sob a ótica da ditadura republicana de inspirações comteanas, quando a proteção ao trabalho não era desmerecida pelas Constituições Republicanas do Rio Grande do Sul que, desde 1891, já consagravam, em consonância com o programa do Partido Republicano do Rio Grande, dispositivos referentes a regime de oito horas de trabalho e férias para os trabalhadores, aposentadoria em caso de invalidez, direito de greve, com tribunais de arbitragem para os conflitos entre patrões e operários, proteção aos menores, mulheres e velhos, bem como assistência judiciária aos carentes de recursos, tornando possível aos proletários reclamar seus direitos ou defender-se em juízo (7).

Nesse contexto, os operários chegaram por diversas vezes a saudar o Governo como um defensor de seus interesses, tendo mesmo o poder público atendido o operariado, ao conceder-lhe aumentos de salários, após movimentos paredistas nos serviços que controlava. O ponto culminante dessa estratégia, destinada, como se verificará no âmbito federal a partir de 30, a **amaciar** a classe operária, ocorrerá com a greve de 1917 da Viação Férrea, pertencente a **Brasil Railway**, que Borges de Medeiros capitalizará ao conseguir sua encampação pelo Estado, capaz de, a partir daí, acionar o desenvolvimento das zonas de colonização (8).

Isso não significa tivéssemos no Rio Grande das primeiras décadas do século organização de índole **social** ou **socializante**. As condições do operariado gaúcho, como ocorria no restante do país, eram duríssimas, e a classe sofria com a carestia. Por outro lado, os limites do paternalismo borgista esbarravam na disposição de manter **a ordem**, a qualquer preço, por isso que, nas vezes em que o movimento operário desbordou dos limites para assumir feição carbonária, com a presença de dinamiteiros, o Governo abdicou da posição mediadora intervindo com energia (9).

Evidente que a legislação trabalhista, como principal sub-produto da Revolução de 30, não representará dádiva da liderança gaúcha, pois a colocação correta consiste em demonstrar como sua articulação, procedida pelo Estado e estabelecida de cima para baixo, se consorciará com a mentalidade de liderança que, imersa no comtismo de orientação castilhisto-borgista, se encontrava pleiteando a redefinição da sociedade brasileira a partir do centro.

Nesses termos, a feição tutelar do Estado, proveniente do setor social, nem surgirá por acaso nem decorrerá de formulação exclusivamente gaúcha — às vésperas da Revolução de 30 os setores mais conscientes da sociedade brasileira achavam-se impregnados dela.

Vem a propósito considerar o problema social da Paraíba, no que tange a seu encaminhamento pelas elites políticas e poder público.

Do ponto de vista Ideológico, se bem que frações da estudantada paraibana das Faculdades de Medicina e Direito do Recife simpatizassem com o radicalismo de Joaquim Pimenta, cujas consecutivas visitas de pregação revolucionária encontraram eco nas apreciações de Samuel Duarte que o viu dotado de "lúcida intuição dos problemas sociais", representante de "uma mentalidade revolucionária no seio das massas" e pregoeiro da passagem da comunidade de obediência para a de vontade", continuaram as formulações corporativizantes a emergir de artigos assinados por Silvino Olavo e Ademar Vidal (10).

Olavo, que em artigo de 23/6/29 se revelara favorável à cooperação das forças de conservação do regime com os partidos de esquerda em formação, porque "a Revolução de 89 proclamou os direitos do homem, mas a Revolução de Moscou veio demonstrar a fallencia desses proclamados direitos ante a complexidade da vida moderna" —, patentearia teses ajustadas ao ideário verticalista da Revolução de 30 na seguinte passagem:

"(...) É assim que se vêem surgindo ao lado do syndicalismo operário o syndicalismo patronal, do mesmo modo que ao lado do corporativismo operário o cooperativismo capitalista.

Um procura corrigir os excessos do outro e a luta de ambos constitúe o que modernamente se chama a Questão Social.

Se entre nós não existe a Questão Social, existe pelo menos o problema social

Na Europa, onde há luta de classes as leis reformadoras surgem de baixo para cima.

No Brasil, onde não há lutas, as leis sociais vêm de cima para baixo.

Aproveitando a experiência de outros povos, o govêrno vae ao encontro das ne-

cessidades populares, resolvendo logo certas dificuldades sociais com um esboço de legislação que tem caracter preventivo dos factos.

O governo, assim, não dá tempo a que o problema se agrave." (11)

Expressando-se ainda mais claramente, e invocando Sorel, Ademar Vidal observava que "as revoluções quando são verticais ficam marcadas indelevelmente" (12).

De tais colocações não se deve deduzir que a elite revolucionária estivesse proclamando a inexistência de conflitos sociais no Brasil, mas a ausência de tradição operária semelhante à europeia o que acarretaria compatibilização com a estrutura autoritário-corporativista da Revolução de 30, no sentido do equacionamento da problemática da luta de classe, a partir do Estado, isto é, em termos verticais.

Nesse particular, os propagandistas da Revolução de 30 não se equivocavam. Os povos não fazem revolução porque seja, em termos valorativos, bom ou mau, mas quando podem, onde e principalmente **como** podem. Os termos dessas revoluções não terão em vista o que é valorativamente certo ou errado, mas o que se torna possível dentro das **condições objetivas** que são as circunstâncias históricas de um momento dado.

Ora, no Brasil dos anos trinta, e mais ainda na Paraíba, não possuíamos sociedade suficientemente ativada, do ponto de vista social, que possibilitasse movimento de envergadura socialista ou mesmo socializante. Dois indicadores podem falar nesse sentido: enquanto, na Paraíba, a chapa de operários para as eleições municipais da capital do Estado, em dezembro de 1928, não teve sequer votação registrada pela comissão apuradora, no plano nacional das eleições de março de 30 o número de sufrágios obtidos pelo candidato do Bloco Operário e Camponês (BOC) à Presidência da República, operário-marmoeiro Minervino de Oliveira, fiel à linha obreirista do Partido Comunista, é insignificante — 534 votos no Distrito Federal e apenas 21 na Paraíba, todos resritos à capital (13).

Em relação ao movimento sindical paraibano dos anos trinta, pode-se comprovar o acerto de Mozart Vuctor Russomano que observou na tutela dos sindicatos pelo Estado, a nível da Revolução de Outubro, via de fortalecimento do sindicalismo onde a organização operária não se havia consolidado, e que praticamente valia para todo país, à exceção do eixo São Paulo-Distrito Federal e Recife.

Com indústria ainda artesanal, que a expansão das forças produtivas estava liquidando, sem, por outro lado, a formação de estrutura fabril digna desse nome, a Paraíba não assinalava senão, na condição de organizações operárias, associações beneficentes que, quando muito, se batiam por redução de jornada de trabalho e aumento de salários. A atuação dessas entidades mal transcendia os limites do **assistencialismo mutualista** como as que podem ser pinçadas dos anúncios de reunião nos jornais **O Liberal**, **Correio da Manhã**, **Jornal do Norte** e **A União** — a que corresponderá noticiário emitido pelo **Jornal de Souza** e **O Sport** e **O Rio do Peixe**, de Cajazeiras (14).

Enquanto pelo **Jornal de Souza**, a Beneficente Operária Silva Mariz autointitulava-se "de caracter puramente cooperativista", os semanários cajazeirense abriam espaço para o **Círculo São José** e a **Associação dos Empregados no Comércio** se reconhecerem, respectivamente, como "sociedade mutuária e com bastante número de sócios", e de natureza lútero-recreativa e assistencial (15).

Sem uma base industrial que assegurasse consciência de classe, os trabalhadores

paraibanos agrupavam-se, em maior parte, no comércio, onde as relações mal haviam transcendido o nível familiar, o que conduzia a chamada categoria **caixeiral** a mera reivindicações referentes a redução de horas de trabalho semanais.

Mesmo instituições trabalhadoras aparentemente mais sólidas não deixavam de se colocar nessa perspectiva. Na capital paraibana, a Sociedade Beneficente dos Operários do Saneamento, fundada em 1927, usava em todos os seus papéis a sentença de Marx "Proletariado de todos os países uni-vos", mas era o lema Saúde e Evolução Social que prevalecia nos objetivos de "Pugnar pelas reivindicações do proletariado paraibano, dentro da ordem, do direito e da justiça, Criar escolas para a instrução das classes trabalhadoras, concorrendo, assim, o quanto possível, para o seu aperfeiçoamento intelectual, moral e social, Socorrer aos associados em qualquer emergência de vida". Por seu turno, a União Beneficente dos Estivadores estabelecia em seu regulamento que "(...) não terá idéias comunistas, não tolerará a reacção á mão armada e obrigar-se-á a respeitar e obedecer as autoridades constituídas, reagindo sempre dentro da justiça e do direito" (16).

O chamado **amarelismo**, fonte do futuro peleguismo sindical brasileiro no pós-trinta, encontrará, nessa linha, permanente tentação, sendo que, em carta a João Pessoa, José Rey observou a feição do Partido Político Operário — "poeira que o vento levanta aqui para deixar cair mais adiante" — empenhado em bafejar iniciativas governamentais em troca de favores para seus integrantes. Não admira, portanto, que a União Operária Beneficente assumisse, em outubro de 1928, a iniciativa de louvar nas despedidas do governo Suassuna, a administração que findava (17).

As principais ocorrências sociais paraibanas do período 1928/30, bem como inúmeros editoriais e notas de **A União**, confirmam essa compatibilização que o outubrismo oficializará entre o Estado e os setores mais débeis da classe operária, por via do enquadramento desta.

A única greve registrada pela imprensa envolveu, em dezembro de vinte e oito, motoneiros e condutores da Empresa de Tração, Luz e Força (ETLF), uma emperrada concessionária de luz e bondes que a nova presidência do Estado, na intenção de melhorar-lhe o rendimento, estava tentando transacionar com a **Eletric Company**, pertencente ao grupo norte-americano da **Eletric Bond and Share Company**.

Longe de possuir caráter político-sindical, visto que situada na área salarial, a parede contou com a simpatia dos poderes públicos que buscaram transferi-la para a órbita estatal. Nessa linha, enquanto o prefeito Ávila Lins intervinha para evitar a circulação dos bondes por fura-greves não habilitados, João Pessoa recebia os grevistas em Palácio antes de, ao final do movimento, decretar multas contra a ETLF (18).

As ocorrências posteriores à insurreição de quatro de outubro também se subordinarão a tais coordenadas O fortalecimento do Estado atraindo para seu interior todas as atividades e categorias sociais com a única exceção dos trabalhadores do campo logo se afirmará, com Argemiro de Figueirêdo não ocultando inclinações corporativistas, ao sugerir, no lugar das Câmaras Municipais, o funcionamento de Conselhos Técnicos de Representação Profissional, entendimento sancionado pelos relatores do inquérito sobre problemas e necessidades da Paraíba, para os quais, na organização das Câmaras Municipais, a escolha dos legisladores deveria obedecer "ao critério das aspira-

ções collectivas, sendo o Conselho composto de representantes de todas as classes — agricultores, criadores, commerciantes, industriaes e operários" (19).

Dentro desse entendimento, o poder público rapidamente se capacitará a travar possíveis expectativas radicais, o que se confirma na posição assumida pelos dirigentes revolucionários diante da greve na Fábrica Rio Tinto em outubro de trinta que **A União** sintomaticamente batizava de "desinteligencia entre os respectivos operários e industriais", ocultando-lhe caráter grevista. Enquanto o Secretário Odon Bezerra comparecia ao local da greve, os operários riotintenses vinham à capital paraibana entregar memorial reivindicatório que a administração estadual se aprestava a atender, porque "o presidente José Américo de Almeida que tem toda boa vontade para solucionar as causas justas das classes trabalhadoras (...)" (20).

O mais frisante exemplo da **forma** como se encaminhava o problema operário nos anos trinta o que não significava inconsciência social dos que assumiam o poder, mas a decisão de tutelá-lo, pela incorporação da classe operária ao aparelho do Estado, reside no Congresso Proletário da Paraíba, realizado no Teatro Santa Rosa, logo após a vitória da Revolução, entre os dias sete e nove de novembro.

Mais de seiscentos trabalhadores reuniram-se sob o comando dos líderes Fiuza Lima, Manuel dos Anjos Pereira e Álvaro Golzio, porém a iniciativa do certame não pertencia à classe operária, até bem porque sua finalidade consistia em possibilitar ao já Secretário e revolucionário histórico Ademar Vidal abordar a questão social no elenco de temas escolhidos pela nova presidência do Estado. O inquérito daí resultante logo assumiria feição tecnocrata — a outra fase da Revolução de 30 — pela presença de especialistas nas áreas de comércio e viação, indústrias algodoeira, açucareira e de óleos vegetais, crédito, açudagem, ensino, navegação e organização hospitalar, como capítulos da coletânea **Problemas e Necessidades da Parahyba** (21).

Dentro dessa ótica que para Silvino Olavo assumia a forma de concepção de vida econômica encarada não mais sob o prisma do direito porém do dever, o Governo convidava para o certame "os operarios de fabricas e officinas e trabalhadores de ambos os sexos", mas ao mesmo tempo denunciava como maus cidadãos os que, invocando as transformações verificadas na União Soviética, "prometiam uma liberdade e um bem estar incompatíveis com o que se poderia realizar em benefícios dos obreiros" (22).

O desenvolvimento do Congresso Operário, melhor acompanhado por **O Liberal** que **A União**, permite verificar como nele sossobrar a liderança operária Fiuza Lima, questionada pela oposição pequeno-burguesa do **Centro dos Chauffeurs**.

A existência de duas alas, sendo uma de tendências progressistas, no sentido de avançar socialmente com a Revolução, e outra contrária a esse avanço, positiva-se pelo noticiário da imprensa, que inflamava os ânimos, denunciando "alguns ideólogos transviados do bom senso e das aspirações nacionaes, fanáticos ou instrumentos inconscientes do sectarismo e do ouro de Moscou (que), tentam fascinar, por meios subreptícios e insidiosos, a mentalidade do operariado na suposição de arrastá-lo a participar de movimentos subversivos" (23).

Nesse contexto, a preservação de lideranças operárias autônomas e desvinculadas do aparelho do Estado far-se-ia inviável, o que se confirma quando, abdicando da condição de que desfrutava, Fiuza Lima conclamava a classe proletária a prestigiar em toda linha a autoridade do interventor Antenor Navarro a cuja presença compareceriam os

congressistas para entrega, em Palácio, das atas, teses, apresentações, indicações, pareceres e projetos do certame (24).

Com Navarro convertido em "amigo das classes proletárias", era a sombra do Estado centralizado e modernizador, saído da Revolução de 30, que se insinuava, impondo a adesão de lideranças operárias como as de Joaquim Pimenta em Pernambuco, Agripino Nazareth na Bahia e Carlos Cavaco no Rio Grande do Sul, aos quais, também no futuro, se ajustará Flúza Lima, nomeado ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Ao mesmo tempo, todavia, lideranças que se dispusessem a manter mobilizada a classe operária seriam reprimidas, caso de Leôncio Basbaum e Cristiano Cordeiro, presos após o três de outubro, com Cordeiro acusado de incentivar greve de padeiros em Recife (25).

Com o outubrismo evoluindo no sentido de reconhecer a questão social não do ponto de vista da arregimentação mas do enquadramento do operariado, a reação a tal estado de coisas somente poderia advir das categorias mais conscientes, porém, com o anarquismo em declínio e o comunismo brasileiro ainda jovem e sectário, a partir do obreirismo e política de classe contra classe que adotava — tais categorias escasseavam, principalmente fora do eixo São Paulo — Distrito Federal — outro não poderia ter sido o desfecho.

Assim é que na Paraíba, o setor mais dinâmico da classe operária, constituído pelos ferroviários, revelar-se-á mais disposto a aderir que a aprofundar o levante outubrista, o que explica a arregimentação, nas oficinas de Cabedelo, de trezentos cidadãos, para combater ao lado da Revolução. Segundo carta inserida em **O Liberal**, a 20/10/30, os pequenos funcionários da **Great Western** encontravam-se em estado de penúria, mas, mesmo assim, a categoria abdicava de reivindicações mais prementes para, em telegrama a seus colegas do sul, apelar aos ferroviários da Central do Brasil no sentido de se colocar incondicionalmente a lado da Revolução, oferecendo "contingente solidariedade a tão nobre causa" (26).

Modelo estatizante, tenentismo e esquerdas

De maneira geral, o esquerdismo brasileiro também se deixará envolver por esses mesmos estatismos e militarismo, sendo que a única exceção consiste na experiência pernambucana da Frente do Recife, analisada por José Arlindo Soares em sua tese de mestrado **Nacionalismo e Crise Social — O Caso da Frente do Recife** (Recife, PIMS, 1980).

Vamireh Chacon alinhou-se entre os que precisaram o caráter mais **estatista** que **socialista** do esquerdismo brasileiro, sendo que, seguramente, as origens de tal sistemática residirão no tenentismo. Com efeito, as articulações progressistas no Brasil empolgaram-se tanto com o controle do Estado, ao invés da mobilização da sociedade a partir das bases, que também não há como dissociar o comportamento histórico das esquerdas do contexto centralizador e estatizante da Revolução de 30.

O chamado **comunismo de caserna** que, consoante Hélio Jaguaribe desenvolvendo advertências de Marx, levaria em conta antes o domínio do Estado que o amadurecimento das condições políticas e sócio-culturais junto à sociedade, desde cedo marcou as esquerdas brasileiras, originárias do tenentismo, tal como Ernesto Geisel, invocando o caso de Agildo Barata, "responsável pela introdução do comunismo no Estado", reconheceu em face da Paraíba (27).

A constatação implica em que não é só a Revolução de 30 que deve ser responsabilizada pela falta de concepção social para o processo histórico brasileiro — todos os segmentos da sociedade, com exceção da Igreja, e assim mesmo apenas depois dos anos setenta, partilharam da idéia de ordenamento a partir do Estado.

Quando, em 1930, o Partido Comunista dava as costas à Revolução por considerá-la burguesa, a questão já aflorava de vez que, como alternativa para “a anódina plataforma da Aliança Liberal”, Prestes, em trânsito para o marxismo, não propunha senão organização de tipo militar — a Liga de Ação Revolucionária — estruturada de parceria com os tenentes Sylo Meireles e Orlando Leite Ribeiro.

Mesmo alicerçada no caráter **frentista** e de massas da Aliança Nacional Libertadora, a chamada intentona de 35, definida por Prestes, no manifesto de julho em termos de blanquismo — “A idéia do assalto amadurece na consciência das grandes massas. Cabe aos seus chefes organizá-las e dirigi-las” —, não se afastou desses parâmetros, o que concederia razão às advertências de Barreto Leite Filho, em outubro de 1935. Nessa correspondência, dirigida ao próprio Prestes e plenamente ajustada ao que sobrevirá em seguida, Leite Filho refere-se textualmente à conspiração que se processava como “golpe militar” que equivalia a “armação militar para o motim”, porquanto “(...) Trata-se de um golpe preparado à revelia das massas: (...) um simples motim de quartéis, uma conspirata vulgaríssima como aquelas que você tanto atacou” (28).

Esse ativismo insurrecional terminou permeando de caudilhismo a fração majoritária das esquerdas, agrupada em torno do Partido Comunista, o que se confirma nos episódios de 1945 quando, libertado do cárcere, não é outra a estratégia de Prestes senão incorporar-se, pela via oblíqua do quererismo, a manobra continuísta empreendida pelo ditador que o aprisionara.

A posição de Vargas em 1945 far-se-á, no conjunto, mais consequente que a dos candidatos Eurico Dutra e Eduardo Gomes, porém, seja como fôr, o papel do P.C.B. consistiria na formulação de alternativa **de massas** para o impasse político — o que só se intentou após a queda de Vargas com a candidatura Yedo Fiúza — ao invés de colocar-se a reboque, de manobras caudilhescas, partidas do **próprio aparelho do Estado**. A sedução deste, todavia, tanto marcaria a posição comunista que, consoante Francisco Weffort, o Movimento Unitário dos Trabalhadores (MUT), então constituído, pretendeu a organização de Confederação Geral Operária... com o apoio do próprio Governo... (29).

Por esse prisma, é que se pode entender a absurda expectativa de líder esquerdista paraibano às vésperas do Comício da Central do Brasil, em 1964 — “Quem vai implantar o socialismo no Brasil é o Ministro da Guerra!” — sendo que a estratégia dentro da qual se inserem manifestações desta ordem levaram Giccondo Dias a denunciar, sem meias palavras, a pressa pequeno-burguesa que terminou arremessando o P.C.B. nos braços do aventureirismo golpista dos últimos meses do Governo Goulart (30).

Exatamente por isso é que nem esquerdistas nem comunistas, estes apesar da sólida bancada de que chegaram a dispor entre 1946 e 48, pleitearam a revogação, por via legislativa, da estrutura sindical-corporativista procedente da Revolução de 30. Como a intenção consistia em preservá-la para ativação do progressismo a partir do Estado, o único projeto apresentado com essa intenção, durante a democracia populista 1945/64, levou a assinatura de João Mangabeira, socialista comprometido com o liberalismo ruibarboseano.

Outras circunstâncias favorecerão a contenção revolucionária inerente ao movimento de 30.

O golpe de 24 de outubro que derrubou Washington Luiz no Rio de Janeiro, foi uma delas, pela sincronia entre as intenções termidorianas da Junta que assumiu o poder e as do novo Presidente Getúlio Vargas. Enquanto a primeira designava para interventor em São Paulo o Gal. Hastimphilo de Moura, comandante da Região Militar local, Vargas fazia questão de chegar ao Rio acompanhado do Gal. Paes de Andrade, chefe das forças legalistas em Itararé.

Ainda hoje se discute se a Junta Militar, constituída pelos generais Tasso Fragoso e Mena Barreto e almirante Isaías Noronha, pretendia permanecer no poder, mas não é tal tipo de análise que aqui se impõe.

O que interessa nesse particular são dois pontos: a) transferência do poder, no Distrito Federal, durante o **intermezzo** revolucionário, para o chefe de Polícia Bertoldo Klinger que não ocultava intenções de "ferocidade", contra os que "na escuridão dos espíritos incultos semeiam os propósitos subversivos da ordem social com o recurso infame do assanhamento dos apetites" (31); e b) natureza do pacto então celebrado, com o Exército tradicional a salvo de expurgos mais severos, mediante permanência do Ministro da Guerra da Junta Militar de Outubro, gal. Leite de Castro, no corpo de auxiliares do Governo Provisório. Castro, aliás, será afastado em 1932, mas não porque haja prestigiado o corrente tradicionalista e sim porque se aliou aos tenentes a cujas reuniões no Clube Três de Outubro costumava comparecer.

A questão passava a envolver, como precisou Edgard Carone, a bifurcação político-militar entre a corrente hierárquica das Forças Armadas e os tenentes, afinal neutralizados com a aprovação da nova Lei de Segurança Nacional, em 1934. Nesse momento, esgotada a dualidade **disciplina versus direitos políticos e hierarquia versus orientação individual**, definir-se-á a liderança de chefes militares à Góes Monteiro, partidário declarado de fascismo à brasileira, ou de nenhuma participação no levante revolucionário, mas rígidos caudatários da ordem, como Eurico Dutra, João Gomes, Newton Cavalcante, Almério de Moura, Villa Nova e Andrade Neves.

Vargas já havia então procedido sua opção, pela insistência em neutralizar a corrente tenentista, cuja ala mais avançada, evoluirá, na base de difusas ligações com o prestígio e Partido Comunista, para a Aliança Nacional Libertadora.

A técnica de condução varguista do processo político-militar revolucionário consistiu em atrair para o lado do Governo, em funções de relevo, oficiais declaradamente anti-revolucionários como Renato Paquet, que comandara a resistência legalista em Três Corações, Firmo Freire, que chegará à Chefia de sua Casa Militar, Caiado de Castro, Mascarenhas de Moraes, Daltro Filho, responsável pela contenção do avanço mineiro no sentido da Bahia, Bordine e José de Andrade, os quais, colocando o Exército acima da Revolução, logo apoiarão medidas de exceção por meio das quais, no bojo da repressão à insurreição de 1935 em Recife, Natal e Rio de Janeiro, se chegará à decretação do Estado Novo em 1937.

Entrementes, cessavam, a 26 de novembro, no âmbito da 7.ª Região Militar, em Fortaleza, as comissões revolucionárias do Exército, com o que se visava a preservar — e mais rapidamente do que se supõe — a estrutura tradicional das Forças Armadas (32).

As considerações do último tópico explicam bem melhor que a presumida incoerência ideológica dos revolucionários os (des)caminhos do movimento outubrista.

Basicamente, será o segmento militar, justaposto à mentalidade dos quadros dirigentes de 30, mesclados de positivismo e castilhismo-borgismo, o que trará a "vibração esquerdizante do Nordeste", invocada por Vargas, e o aprofundamento da Revolução, em cujos desdobramentos liberal-radicais como Osvaldo Aranha depositavam, ao menos nos primeiros tempos, visíveis esperanças:

"Uma revolução como esta que acabamos de fazer, com o concurso da vontade nacional, é dotada de tal extensão e tamanha profundidade, que se avanta sobre as causas determinantes. Elas excedem os limites previstos, avançando rapidamente no sentido da esquerda" (33).

Tais expectativas não seriam acolhidas pela História. Ao invés de caminhar para a esquerda, como o imaginavam os radicais e alguns dirigentes do Clube Três de Outubro da estirpe do prefeito Pedro Ernesto, a Revolução caminhará **para dentro do Estado**, substituindo a mobilização popular e a pressão das bases tenentistas pela institucionalização da nova ordem, garantida pela já referida Lei de Segurança Nacional.

Por meio dessa transição é que a Revolução cairá sob o domínio da corrente bonapartista, a respeito da qual, não somente os autores de **Militarismo e Política na América Latina** (Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1964), já se pronunciaram, mas também outros como Celso Furtado, José Nun e os norte-americanos Wirth, Skidmore e Stepan, ao afirmarem, que na América Latina dos anos trinta, os militares não arrefeceram o impulso desenvolvimentista mas o situaram sob controle bem definido, ao converter a **modernização** a que se refere o professor Lucien W. Pye, na última parte de **Militarismo e Política na América Latina**, num modelo de eficiência tecnológica, resguardado de transformações sociais mais profundas que se possam converter em mudanças radicais" (34).

É esse o modelo presentemente em crise. Nas entrelinhas da deterioração do neo-militarismo tecnocrático instituído em 1964 e levado às últimas consequências em 1968, o que se pode perceber é o esgotamento do sistema cooptacional de trinta que, eficaz à sua época, não tem como se manter ante as atuais exigências de sociedade que, diversificada por industrialização modernizadora, reclama **participação e não mais tutela** pela voz de lideranças políticas, sindicais, empresariais, estudantis, jornalísticas, femininas, intelectuais e religiosas, estas últimas em grau mais atuante, devido à emergente força das comunidades eclesiais de base.

Nessa medida, a maior homenagem que se pode prestar à Revolução de 30 consiste em sua superação, pelo desmontamento da máquina do Estado autoritário-corporativista que se veio reforçando até nossos dias.

Urge, por conseguinte, como o pleiteia Hélio Jaguaribe, a implantação de modelo de desenvolvimento econômico, baseado na **partamentarização do poder e popularização do parlamento**, variáveis definidas como "presença das grandes massas no Parlamento, controle do Parlamento pelas forças representativas da Nação e do conjunto do Estado pela organização da sociedade civil" (35).

Em termos mais objetivos foi isso que um antigo corporativista da estirpe de Mi-

guel Reale reconheceu em entrevista à imprensa: " (...) vejo no pluralismo e na participação as idéias-chave para se implantar a democracia social no Brasil" (36).

Estudar, pois, a Revolução de 30 significa compreendê-la como modelo institucional de articulação política, econômica e sócio-cultural que, permanecendo além da capacidade criadora, faz-se responsável por muitas das contradições da sociedade brasileira de nossos dias.

Bibliografia e Notas ao Texto

(1) — Freitas, Décio, "1930 e 1980", in: **Folha de São Paulo**, s/d., artigo onde as estatísticas gaúchas de 1929 são manejadas para demonstrar que o milho produzia sozinho quase o mesmo valor da pecuária.

Em "A Revolução de 1930 e a democracia brasileira" para **Zero Hora Especial** de 3/10/80, o mesmo autor considera que, em 1929, as exportações de carne e derivadas experimentaram, no Rio Grande, declínio de 70%.

(2) — O dinamismo da economia gaúcha dos anos vinte foi considerado por Joseph Love. "O Rio Grande do Sul como Fator de Instabilidade na República Velha", in: **História Geral da Civilização Brasileira III — O Brasil Republicano 1 — Estrutura de Poder e Economia (1889-1930)**, São Paulo, Editora Difel, 1975, pags. 102/08.

Já a tese de subordinação da rebelião de 30 ao capitalismo norte americano, por conta dos investimentos de Wall Street nas charqueadas e frigoríficos gaúchos, viu-se preliminarmente levantada por Fernando Lacerda, Luiz Carlos Prestes e (?) Sinani, in: **A Luta contra o Prestismo e a Revolução Agrária e Anti-Imperialista**, Brasil 1934 (apud Fausto, Bóris, **A Revolução de 30 — Historiografia e História**, São Paulo, Editora Brasiliense, 1975, pag. 16).

(3) — Cf. Nicodemos, José Pedro "A Revolução de 30 no Contexto Nacional", in: **A União**, 26/7/78, com expressa referência às considerações de Love, in: **O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 30**, São Paulo, Editora Perspectiva, 1975. No mesmo sentido, Pesavento, Sandra Jatahy "República Velha Gaúcha: Estado Autoritário e Economia", in: **RS: Economia & Política** de Antonacci, Maria Antonieta e outros, Porto Alegre, Mercado Aberto Editora e Propaganda Ltda., 1979, pags. 193/228, com especialidade para a pag. 198 onde aparece o conceito de "uma economia voltada para dentro", magistralmente desenvolvido no artigo "O Desafio Rio-Grandense", inserido em jornal da imprensa alternativa sem indicações de autoria (publicação em poder do autor).

(4) — Of. Pesavento, Sandra Jatahy, op. cit., pag. 196.

(5) — Ibidem, pag. 205.

(6) — **Mensagem do presidente Getúlio Vargas à Assembléia de Representantes do R.G. do Sul em 20/9/28**, apud Pesavento Jatahy, op. cit., pags. 279/80.

(7) — Cf. Ferreira, Arthur "O suicídio do PRR", in: "Revolução de 30", suplemento especial do **Correio do Povo**, Porto Alegre, 3/10/80, pag. 8/9.

(8) — Cf. Petersen, Silvia R. Ferraz "As Greves do R.G. do Sul (1890-1919)", in: **RS: Economia & Política**, op. cit., pags. 279/80, 324 e 313/15.

(9) — Cf. Ibidem, 283/7 e 316/7.

(10) — Cf. Duarte, Samuel "Joaquim Pimenta e o Brasil novo", in: **A União**, 22/10/29.

- (11) — Olavo, Silvano "Movimento cooperativista", in: **A União**, 27/11/28.
- (12) — Vidal, Ademar "Novos Tempos, Novas Aspirações (Próximo Advento da Segunda República)", in: **A União**, 27/11/29.
- (13) — Cf. **A União**, 3/1/29, Du'les John F., in: **Anarquistas e Comunistas no Brasil**, Rio de Janeiro Editora Nova Fronteira, 1977, pag. 338 e "Resultados das Eleições da Paraíba" (documento cedido pelo historiador Deusdedit Leitão).
- (14) — A relação integral dessas associações acha-se contida no **Anuario Estatístico (anno II — 1931)**, organizado por J. Meira de Menezes para a Seção de Estatística do Estado, J. Pessoa, Imprensa Official, 1934, pag. 124.
- (15) — Cf. **Jornal de Souza**, 18/11/30. **O Rio de Peixe** 6/5/26 e **O Sport** 9/2/1929.
- (16) — Cf. "Estatutos da Sociedade Beneficente dos Operários do Saneamento" e "Regulamento da União Beneficente dos Estivadores", in: **A União**, 17-18/10/928 e 20/7/928.
- (17) — Cf. Carta de José Rei e João Pessoa, in: Arquivo do Presidente João Pessoa no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (doravante APJP/IHGP) e "Homenagem da União Operária Beneficente a João Suassuna", in: **A União** 9/10/28.
- (18) — Essa greve dos bondes da capital pode ser acompanhada pelo noticiário de **A União** de 12, 13, 16/12/28.
- (19) — Cf. "These Vigesima Quinta — Memorial" pelo dr. Argemiro de Figueiredo, in: **Problemas e Necessidades da Parahyba** (Sugestões apresentadas pela comissão que o Governo Revolucionário designou para estudá-los), J. Pessoa. Imprensa Official, 1931, pag. 127 e "Relatório Final" por Diógenes e Caldas e João Maurício de Medeiros, in: op. cit., pag. 198.
- (20) — Cf. **A União**, 31/10 e 7/11/30.
- (21) — É essa a tônica do citado relatório **Problemas e Necessidades da Parahyba**, a partir dos trabalhos de Alpheu Domingues, José Galvão de Mello, Clarindo Gouveia, Nelson Dantas Maciel, Epitácio Pessoa Sobrinho, Leonardo Arcoverde, João Maurício de Medeiros, Diógenes Caldas, Matheus Ribeiro, Antonio Lins, Lauro Wanderley e Pierre Poty, com conclusões a cargo de dois desses técnicos — Diógenes Caldas e João Maurício de Medeiros.
- (22) — Cf. **A União**, 7, 8 e 18/11/30.
- (23) — **O Liberal**, 8/11/30. A proclamação encerrava advertência a possíveis tendências extremistas do movimento operário, tanto que saiu em primeira página.
- (24) — Cf. **O Liberal**, 11 e 13/11/30.
- (25) — Cf. Basbaum, Leôncio **Uma Vida e Seis Tempos (Memórias)**, 2.ª ed., São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1978, pags. 87/90, e entrevista com Cristiano Cordeiro, Recife, 26/6/1980.
- (26) — Sobre a posição dos ferroviários paraibanos, cujas oficinas se localizavam em Cabedelo, na Revolução de 30, veja-se **O Liberal** 10, 20, 21 e 22/10 e 3 e

24/11/30.

(27) — Cf. Jaguaribe, Hélio "História e Política", in: **Brasil, Tempo e Cultura III** de Octaciano Nogueira e outros, J. Pessoa, A União Cia. Editora, 1980, pag. 97, e entrevista gravada do Ex-Secretário de Finanças, Agricultura, Viação e Obras Públicas da Paraíba, Ernesto Geisel (1932-34), ao prof. Francisco Sales Gaudêncio, Rio de Janeiro, 19/3/81.

(28) — Cf. Carta de Leite, Barreto Filho, 26/10/1935, a Luiz Carlos Prestes, in: Arquivos CODOC/FGV, pag. 12.

(29) — Cf. Weffort, Francisco "Origens do Sindicalismo Populista no Brasil (A Conjuntura do Após-Guerra)", in: **Estudos Cebrap-4**, Abril - Maio - Junho 1973, São Paulo, Editora Brasiliense, pag. 88.

(30) — Cf. Entrevista de Giocondo Dias a Felix Athayde, in: **Pasquim** n.º 570, 30/5 a 5/6/80, pag. 13.

(31) — Os propósitos termidorianos da Junta Militar Revolucionária, desejosa de travar a Revolução, antes que esta sequer se apossasse do poder formal, exprimiam-se por sua principal figura — O Chefe de Polícia do Distrito Federal, Bertoldo Klinger — que comparecia aos jornais para ameaçar os responsáveis pelos tumultos revolucionários de que decorriam saques, depredações e levantes de um Batalhão de Polícia do Distrito Federal: "Só desordeiros mais ou menos disfarçados, podem querer liberdades que destruam a liberdade. Violências contra pessoas, ou quaisquer depredações ou simples tentativa, serão reprimidas até com extrema violência. Quem se faz fera precisa ser tratado com ferocidade", in: Silva, Hélio. 1930 — **A Revolução traída**, pag. 401, reproduzindo expressões do próprio Klinger, in: **Parada e Desfile Duma Vida de Voluntário do Brasil**, Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1959, pag. 346).

(32) — Cf. "Descomissionamento de Oficiais", in: Anselmo, Octacílio. **A Revolução de 30 no Ceará**, Fortaleza, Imprensa Universitária, 1970, pag. 223. Com esse mesmo sentido de preservação da hierarquia militar, **A União** de 8/11/30 publicava nota restringindo o uniforme de oficial do Exército apenas aos que recebiam o comissionamento.

(33) — Correio da Manhã do Rio de Janeiro, 8/12/30.

(34) — Mello, José Octavio de A. "Sobre militarismo e Política na América Latina", in: **Correio das Artes**, 18/4/76.

(35) — "Hélio Jaguaribe: As eleições não serão um terremoto mas trarão as mudanças econômicas", in: **A União**, 8/11/1981.

(36) — "Entrevista: Miguel Reale — A saída é o pluralismo", in: **Veja**, 3/2/82.